

IND 2083 /2002

Lido  
Em 19/06/02  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em 09, 07, 02.

*[Assinatura]*  
Gustavo Pinheiro Lima  
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional de Ceilândia o asfaltamento da QNM 30 módulo E/F.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia o asfaltamento da QNM 30 módulo E/F.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores de Ceilândia, em especial da QNM 30, estão indignados com a falta de resposta da Administração Regional a respeito do asfaltamento da referida área. Esta situação prejudica em muito os moradores pois o chão batido, na época da seca, aumenta a poeira com conseqüências imediatas para a saúde da população, principalmente no que se refere às doenças respiratórias. Na época das chuvas, a lama e as poças d'água infernizam a vida da comunidade e trazem doenças como a dengue e outras moléstias. É imprescindível que Administração de Ceilândia se manifeste no sentido de asfaltar a referida região pois a população está sendo penalizada e sua qualidade de vida prejudicada.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Dep. RODRIGO ROLLEMBERG

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
IND 2083/02  
01 Sécia